ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 434 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 691 **/2014**

EM 15 /01 /2014

Q. 0644/14

ACEITO EM 20 / 01 /2014
APROVADO EM 10/ 06 /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

ATA
9137
9218

(12)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, reitera a indicação 068 de 2013, que indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria competente que seja construída a calçada entorno da escola Municipal Fundamental França Pinto.

Justificativa: É importante a realização da referida obra, uma vez alunos e pedestres ficam impossibilitado de transitar na calçada em dias de chuvas e ficam obrigados a transitar nas vias junto aos automóveis.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

VISTO

Presidente